



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 006/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminhamos o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 010/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

966
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALFREDO CHAVES**

PROTÓCALO Nº: 966/2020

EM: 11/02/2020

RESPONSÁVEL: BRUNA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua Caiçara, s/nº, Centro, Alfredo Chaves - ES. CEP: 61000-000. Fone: (51) 3269-1653

Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Sigla: 31003800340032003A00540052004100 www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br